



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 37 /2022

Pentecoste-ce, 16, de setembro de 2022.

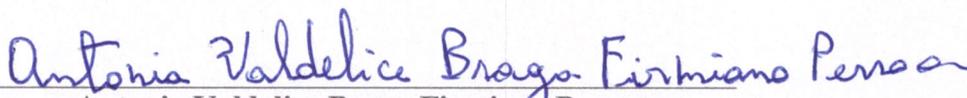
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA JOSÉ GOMES DA SILVA EEIF DA COMUNIDADE CASA DE PEDRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.
Aprova a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada como o nome de **Cosme Brasileiro Cruz** a quadra poliesportiva da Escola José Gomes da Silva EEIF da comunidade Casa de Pedra, deste município de Pentecoste-Ceará.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 16 de setembro de 2022.


Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste

